



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Fica modificado o Art. 22, do Projeto de lei nº 51/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art 22. A avaliação anual de desempenho funcional será aplicada a todos os colaboradores, exceto aos que estiverem em estágio probatório.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de Setembro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

